

Ata nº 30

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
a realizar no **22 de junho de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme** -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 29 -----

2.2. Correspondência -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Donativo – Campanha Liga Portuguesa Contra o Cancro 2025 -----

2.4.2. Consolidação da mobilidade entre organismos de um Assistente Técnico -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 29

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 29 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CORRESPONDÊNCIA

2.2.1. Centro Ciclista de Gondomar

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Centro Ciclista de Gondomar, irá realizar em setembro a 53ª Prova de Prémio de Ciclismo, em prol do desporto do Município.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), por se tratar de uma das principais coletividades do concelho de Gondomar e uma referência do ciclismo nacional e uma das camisolas ter o nome da União das Freguesias, bem como manter a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.2.2. Grupo Folclórico de S. Cosme Gondomar

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Rancho Folclórico São Cosme de Gondomar, promove anualmente o Festival FolkD'Ouro – Festival Internacional de Folclore em Gondomar, que conta com a participação de diversos grupos de diferentes nacionalidades. Todos eles carregam toda a sua tradição refletida nos trajes, brilhantemente adornados com o seu ouro, e mormente filigrana representada no mais alto expoente, no caso de Portugal.

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário no valor 500.00€ (quinhentos euros), destinado às despesas inerentes à realização da 50ª edição, uma vez que no ano

transato apenas colaborou logisticamente no mesmo, bem como manter a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.2.3. Rancho Folclórico Santa Cruz de Jovim

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Rancho Folclórico de Santa Cruz de Jovim, fundado a 7 de novembro de 2003, em Jovim. Iniciou a sua atividade a 2 de janeiro de 2004 e fez a sua apresentação pública em setembro de 2004. O seu primeiro festival ocorreu a 4 de junho de 2005 e percorreu o país de norte a sul, passando também por Espanha. Em abril de 2007 gravou o seu primeiro CD. Realizou-se em junho o XIX Festival de Folclore, no qual foram recebidos vários grupos.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), como apoio ao material de divulgação do evento e tendo em consideração o sucesso alcançado que dignificou a União de Freguesia. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 0104070101.

2.2.4. Comissão Festas N^a Sr.^a das Neves

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, de 31 de julho a 5 de agosto realiza-se a Festa da Nossa Senhora das Neves, em Atães/Jovim, um evento muito aguardado pela população local e das freguesias adjacentes. Durante cinco dias são muitos os artistas que compõem o cartaz para este ano que vão desde a música à dança, passando pelas tradições folclóricas, representando um grande investimento financeiro por parte da comissão de festas.

Nesse sentido, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), tendo em linha de conta a continuidade das tradições e o prestígio que esta festa representa para a freguesia de Jovim e para o concelho. Ressalva a parceria importante na prossecução do

interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento na rubrica 0104070101.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Donativo – Campanha Liga Portuguesa Contra o Cancro 2025

A União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim associou-se, uma vez mais, à Campanha Solidária da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, com a realização, de uma Mega Aula de Zumba orientada pela Professora Ana Castro.

A iniciativa contou com mais de 200 inscrições e as verbas angariadas traduziram-se no total de 1378.00€, tendo a União de Freguesias assumido o custo das águas distribuídas no dia da iniciativa não tendo retirando, por isso, qualquer verba ao valor angariado para a aquisição das mesmas como tinha sido solicitado pela Liga.

Desta forma, esta União voltou a dar o seu "apoio ao doente oncológico e família, na promoção da saúde, na prevenção do cancro e no estímulo à formação e investigação em oncologia", de acordo com a missão da instituição de solidariedade social sem fins lucrativos.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

2.4.2. Consolidação da mobilidade entre organismos de um Assistente Técnico

Estando reunidos todos os pressupostos legais para a consolidação da mobilidade do Assistente Técnico *Sérgio Filipe Fernandes Torres*, que se encontra em mobilidade entre órgãos nesta União de Freguesias desde 01 de fevereiro de 2024, Órgão Executivo deliberou maioria (abstenção das Vogais Ana Lemos e Carlota Teixeira e Voto Contra da Vogal Isaura Nogueira) nos termos do disposto da alínea b) do n.º 2 dos artigos 92 e 93 da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação solicitar a anuência do Presidente da Câmara Municipal de Valongo, para a consolidação da mobilidade do referido trabalhador, com efeitos a 01 de agosto de 2025. Em caso de anuência o Órgão Executivo determinou a efetivar a sua consolidação.

3. Período depois ordem do dia

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 23 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Braz
Haroso
João Rubenais
Carlos Lemos
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Aleg Torres